



**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR A APURAÇÃO DOS
FATOS RELACIONADOS À TRAGÉDIA QUE VITIMOU CENTENAS DE JOVENS
EM UM INCÊNDIO NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA, RIO GRANDE DO SUL, E
OFERECER SUGESTÕES DE APERFEIÇOAMENTO DA LEGISLAÇÃO SOBRE O
TEMA. (CEX – TRAGÉDIA EM SANTA MARIA/RS)**

**REQUERIMENTO Nº , de 2013
(Do Sr. Armando Vergílio)**

Requer a realização de audiência pública com a participação da SINCOR-RS para discutir e debater as regras e exigências das companhias seguradoras para ramos de atividades que envolvam aglomerações de pessoas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 255 ao 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para que seja submetido ao Plenário desta Comissão, o presente Requerimento de Audiência Pública para que seja convidado o Presidente Celso Vicente Marini do Sindicato dos Corretores de Seguros, de

Corretoras de Seguros, de Capitalização, de Previdência Privada no Estado do Rio Grande do Sul – SINCOR-RS, domiciliado na Praça Oswaldo Cruz, 15 – SL 1714 – Centro – Porto Alegre – RS – CEP: 90030-160 Estado do Rio Grande do Sul, para discussão das exigências das Companhias Seguradoras para a efetivação dos seguros das casas de espetáculos e assemelhados.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por intuito promover um amplo debate, no âmbito desse colegiado, sobre as regras e exigências das companhias

seguradoras para a efetivação de apólices de Seguros de Casas de espetáculos e assemelhados.

A importância dessa audiência pública se assenta na necessidade de se conhecer as orientações do Setor de Seguros para os grupos de atividades econômicas que envolvam aglomeração de pessoas, de forma a contribuir para a segurança e que, na eventualidade de sinistros, as vítimas sejam adequadamente assistidas e, eventualmente, indenizadas pelos danos sofridos.

Sala das Comissões, em 11 de março de 2013.

ARMANDO VERGÍLIO
Deputado Federal (PSD-GO)